



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 018

Publicado
No mural Oficial em
24 de março de 2026
Anexo
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL
Nº 969/2024

DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o pagamento do Incentivo Adicional Anual do Componente de Qualidade aos profissionais da Equipe de Saúde Bucal – ESB, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal, art. 80, inciso I, alínea 'b'.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2025, que autoriza o pagamento do incentivo adicional anual do componente de qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 206/2026, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG, que informou as verbas e fontes de recurso existente para o pagamento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Equipe de Saúde Bucal – ESB;

CONSIDERANDO que houve repasse financeiro aos servidores na competência de janeiro de 2026, referente ao ano-base 2025;

CONSIDERANDO o Despacho, sem número, do Secretário Municipal de Administração de Pedra Dourada/MG, que deferiu o pedido formulado no Ofício nº. 206/2026, e solicitou a implementação de ação para instituir o pagamento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Equipe de Saúde Bucal – ESB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do Incentivo Adicional Anual do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Equipe de Saúde Bucal – ESB, aos seguintes servidores:

I – **CARLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COSTA RODRIGUES**, Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

II – **RANIELLY MARTINS DA SILVA**, Cirurgiã-Dentista da Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º. O valor individual a ser pago será de R\$918,38 (novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) por servidor, totalizando R\$1.836,75 (mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, vinculados ao componente de qualidade da Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunica-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/ MG, 24 de março de 2026.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG

OFICIO Nº: 206/2026

Pedra Dourada, 03 de março de 2026

Assunto: Solicitação

Ilustríssimo Senhor *de Oliveira*
Fernando Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pedra Dourada / MG

Prezado,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar V. Sa. que proceda à realização do pagamento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Equipe de Saúde Bucal – ESB conforme disposto na Lei Municipal n.º 977/2025.

A presente lei municipal prevê a autorização necessária para a concessão de pagamento do incentivo adicional anual do componente de qualidade aos profissionais integrantes das Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB modalidade I e II de 40 (quarenta) horas semanais e Equipe Multiprofissional atuantes neste município e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde, previsto através da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

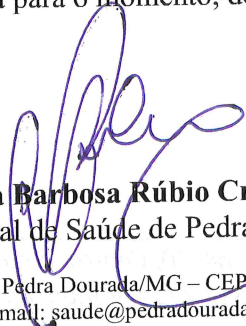
Conforme consta, foi realizado repasse de valores a estes servidores na competência **janeiro/2026**. Dessa forma confirmo que deverá ser repassado o montante de **R\$ 918,38** (novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) para cada servidor, totalizando **R\$ 1.836,75** (mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PEDRA DOURADA – INCENTIVO ADICIONAL ANUAL – REFERENTE AO ANO BASE 2025

Nome	CMS	CBO	Ocupação
CARLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COSTA RODRIGUES	709001848144413	322430	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
RANIELLY MARTINS DA SILVA	700803959620087	223293	CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


Valéria Barbosa Rúbio Cruz
Secretária Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG

FNS – PEDRA DOURADA – ABONO ANUAL ESF / ESB

ANO REFERÊNCIA: 2025

- ESB -

Ano 2026
 CPF/CNPJ 11.247.852/0001-72
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
 Código IBGE 314800
 Prefeito(a) SIOFS Indisponível
 Presidente Conselho SIOFS INDISPONÍVEL
 Tipo de consulta Fundo a Fundo
 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
 Ação PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 UF MG
 Município PEDRA DOURADA
 Ano Censo 2026
 Secretário(a) SIOFS Indisponível
 População 2.918 habitantes
 Data Inicial Gestão

Comp. / Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2026	000988	13/01/2026	MUNICIPAL	001	000284	0000-467383	24.000,00	0,00	24.000,00		25000.003808/2026-43		9082	↕
1 em 2026	000984	14/01/2026	MUNICIPAL	001	000284	0000-467383	17.100,75	0,00	17.100,75		25000.003800/2026-87		3463	↕
Única em 2025	001885	22/01/2026	MUNICIPAL	001	000284	0000-467383	1.836,75	0,00	1.836,75		25000.007083/2026-85		3463	↕
02/12 em 2026	006334	10/02/2026	MUNICIPAL	001	000284	0000-467383	17.264,00	0,00	17.264,00		25000.018087/2026-85		3463	↕
Total							60.201,50	0,00	60.201,50					